

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2023

“Dispõe sobre o 2º aditivo do edital 01/2023.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais torna público o 2º Aditivo referente ao Edital 01/2023 CDMCA, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, autotutela administrativa e vinculação aos termos do edital do certame;

Resolve:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições do presente certame até o dia 10/05/2023, alterando-se, assim, o cronograma do edital, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO

DATA	AÇÃO
20/04/2023 à 10/05/2023	Período de realização das inscrições;
12/05/2023	Publicação no diário oficial do município (dom) da lista de candidatos inscritos;
16/05/2023	Prazo para impugnação das inscrições pelo Ministério Público (MP) ou por qualquer cidadão;
19/05/2023	Publicação no dom do resultado da análise das impugnações com lista de inscrições deferidas e indeferidas;
23/05/2023	Prazo para defesa escrita dos candidatos impugnados;



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ITAPIRA-SP

Lei Municipal - 2347

26/05/2023	Publicação no dom do resultado da defesa escrita, com listagem preliminar de candidatos habilitados e inabilitados;
30/05/2023	Prazo de recurso das impugnações e indeferimentos das inscrições;
02/06/2023	Publicação no dom do resultado dos recursos, da lista final dos candidatos habilitados e inabilitados e convocação para a prova escrita;

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos referentes ao Edital 001/2023 CDMCA

Itapira, 05 de maio de 2023.

ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente